



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



MENSAGEM N.º 21, DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me trazer à apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar.

O objetivo perseguido neste projeto é aumentar vagas para alguns cargos já constantes da estrutura administrativa do Município e criar outros não existentes.

Como sabido, o Ministério Público realizou ampla investigação em todo Estado, visando coibir a ausência de realização de concursos públicos. Em nossa cidade diferente não se deu, culminando o respectivo processo administrativo na lavratura de um termo de ajustamento de conduta.

Assim, para dar cumprimento ao termo de ajustamento de conduta já celebrado com o Ministério Público, será necessário realizar ainda este semestre um concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Indianópolis. Antes, porém, torna-se indispensável criar as vagas a serem providas, conferindo-se assim plena legalidade aos atos a serem praticados no concurso público.

Solicito ainda o exacerbado empenho dos Nobres Vereadores para que seja agilizada a tramitação do presente projeto, atribuindo-se ao mesmo regime de urgência. O pedido justifica-se tendo em vista o prazo previsto para cumprimento do ajustamento de conduta firmado perante o Ministério Público. E, em se considerando que o assunto foi amplamente discutido com essa Câmara de Vereadores, o regime de urgência ora solicitado não causará nenhum prejuízo aos trabalhos dos Senhores Edis.

Com tais considerações, espero contar com a colaboração de todos os integrantes do Poder Legislativo Municipal, na certeza de que o incluso projeto está de acordo com os anseios de nosso funcionalismo e em consonância com as regras legais e constitucionais vigentes.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de outubro de 2011.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

protocolo Nº 279/2011

17/10/11 Renise



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 15 /2011.

Altera a Lei Complementar n.º 26, de 13 de maio de 2009 e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Complementar n.º 26, de 3 de maio de 2009, que contém o quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Indianópolis, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar estão previstas na lei orçamentária municipal correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de outubro de 2011.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do cargo	Vagas providas	Vagas a prover	Total de vagas
Agente Operacional	11	0	11
Assistente Social	4	1	5
Auxiliar Administrativo	6	0	6
Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	1	0	1
Auxiliar de Saúde	18	0	18
Auxiliar Operacional	20	0	20
Auxiliar de Serviços Gerais	113	0	113
Cirurgião Dentista (20h)	1	0	1
Contador (35h)	1	1	2
Coveiro	1	0	1
Enfermeiro Padrão (35h)	2	3	5
Farmacêutico (30h)	1	0	1
Fiscal	3	0	3
Fisioterapeuta (35h)	1	0	1
Gari	5	0	5
Merendeira	2	0	2
Monitora	6	0	6
Motorista	24	0	24
Nutricionista (30h)	1	0	1
Oficial Administrativo	5	0	5
Oficial Operacional	8	0	8
Operador de Máquina	5	0	5
Psicólogo (35h)	1	1	2
Técnico Desportivo (40h)	1	0	1
Técnico em Agropecuária	1	0	1
Técnico em Contabilidade	2	0	2
Técnico em Enfermagem	5	0	5
Técnico em Informática	1	0	1
Técnico em Radiologia	2	0	2
Técnico em Segurança Trabalho	1	0	1
Tesoureiro	0	0	0
Vigia	4	0	4

QUADRO SUPLEMENTAR

Denominação	Vagas providas	Vagas a prover	Total de vagas
Regente de Ensino	1	0	1
Função Pública – Encarregado de Serviços Gerais	1	0	1
Função Pública - Médico	1	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



LEI COMPLEMENTAR N.º 26, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que contém o quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Indianópolis, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 2º O Anexo II, da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que contém as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Indianópolis, passa a vigorar de acordo com o Anexo II, desta Lei Complementar.

Art. 3º O Anexo III, da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que contém as progressões dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Indianópolis, passa a vigorar de acordo com o Anexo III, desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei Complementar n.º 24, de 12 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de maio de 2009.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do cargo	Vagas providas	Vagas a prover	Total de vagas
Agente Operacional	11	2	13
Assistente Social	2	2	4
Auxiliar Administrativo	6	0	6
Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	0	1	1
Auxiliar de Saúde	18	0	18
Auxiliar Operacional	18	0	18
Auxiliar de Serviços Gerais	113	0	113
Cirurgião Dentista (20h)	0	1	1
Contador (35h)	0	1	1
Coveiro	0	1	1
Enfermeiro Padrão (35h)	0	2	2
Farmacêutico (30h)	0	1	1
Fiscal	3	0	3
Fisioterapeuta (35h)	0	1	1
Gari	0	10	10
Merendeira	0	2	2
Monitora	0	6	6
Motorista	19	5	24
Nutricionista (30h)	0	1	1
Oficial Administrativo	5	0	5
Oficial Operacional	8	0	8
Operador de Máquina	2	3	5
Psicólogo (35h)	0	1	1
Técnico Desportivo (40h)	0	1	1
Técnico em Agropecuária	1	0	1
Técnico em Contabilidade	1	1	2
Técnico em Enfermagem	0	5	5
Técnico em Informática	0	1	1
Técnico em Radiologia	0	2	2
Técnico em Segurança Trabalho	0	1	1
Tesoureiro	0	0	0
Vigia	0	4	4

QUADRO SUPLEMENTAR

Denominação	Vagas providas	Vagas a prover	Total de vagas
Regente de Ensino	1	0	1
Função Pública – Encarregado de Serviços Gerais	1	0	1
Função Pública - Médico	1	0	1